



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 28 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7017

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Republicação - Ata de Registro de Preços N°001/2021 Pregão Eletrônico N° 008/2021 (SRP) Processo Administrativo N° 116/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e serviço de traslado para atender famílias carentes do município de Eunápolis-Ba.**



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Administrativo nº 116/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSEMIR PEREIRA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **39.008.602/0001-20**, localizada a Av. Princesa Isabel, Nº 785, Pequi, Eunápolis - Bahia, CEP: 45825-000, representada pelo Sr Josemir Pereira Santos, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Casado, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 425.666.301-00, RG 20.996.304-29 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 116/2021 nos anexos do edital PE 008/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Urna funerária adulta me madeira pinho, podendo ser nas cores: vermelho ou castanho claro; tamanho adulto, medindo no mínimo 1m90cm, sem visor, alça dura, interior forrado em TNT, com babado de TNT, travesseiro preso e verniz em alto brilho;	125	UN	Urnas CAS	R\$ 480,00	60.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	<b>Urna funerária adulta</b> me madeira pinho, podendo ser nas cores: vermelho ou castanho claro; tamanho adulto, medindo no mínimo 1m90cm, sem visor, alça dura, interior forrado em TNT, com babado de TNT, travesseiro preso e verniz em alto brilho;	6	UN	CAS	R\$ 480,00	2.880,00
3	<b>Urna funerária gorda</b> modelo sextavado, 2mt de comprimento, medindo 28cm de profundidade, 69 cm de abertura, com chavetas, no mínimo seis alças fixas para transporte podendo ser nas cores vermelho ou castanho claro, medindo no mínimo 1m 90cm, sem visor, alça dura, interior forrado em tnt, com babado de tnt, travesseiro preso, em madeira pinho, podendo ser nas cores vermelho ou castanho claro, em verniz	6	UN	CAS	1.216,67	7.300,00
02	Urna funerária infantil em madeira pinho, podendo ser nas cores: vermelho ou castanho claro; tamanho adulto, medindo no Máximo 90 cm, sem visor, alça dura, interior forrado em TNT, travesseiro preso e verniz em alto brilho.	17	UN	Urnas CAS	R\$ 400,00	6.800,00
03	Translado funerário municipal e intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural	23,500.00	KM		R\$ 2,90	68,150,00
						<b>R\$ 145.130,00</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 145.130,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e reais)</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 145.130,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta reais)**, sendo os seguintes itens e preços:

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 05 de julho de 2021

---

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
PREFEITA

---

**JOSEMIR PEREIRA SANTOS - ME**  
CNPJ: 39.008.602/0001-20  
FORNECEDOR REGISTRADO